



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 084/2026

PROCESSO Nº 5341/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2025
ID: 2025.024E0700001.01.0033

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DORES DO RIO PRETO-ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA BENELLI NUNES SUPERMERCADO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJMF - 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122, nesta cidade, representado por seu prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BENELLI NUNES SUPERMERCADO LTDA**, estabelecida na Rua Heraldo de Almeida e Silva, nº 15, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP 29.580-000, adiante denominada **CONTRATADO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.322.357/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL ABRAAO MOREIRA NUNES**, com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Processo nº 5341/2025, e no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2025, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores, legislação municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Alimentação Escolar nas escolas municipais de Dores do Rio Preto/ES. Relação de itens em anexo

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço total para o presente contrato é de R\$ 32.611,90 (trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS

3.1 - O Presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3.2 - O prazo limite para a entrega/execução do objeto não ultrapassará o período de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que a Autorização de Fornecimento/Execução for recebida.

3.3 - Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão



por um processo de análise e avaliação.

3.4 - O pagamento será efetuado de acordo com o recebimento execução do objeto em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSO

4.1 - Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente licitação serão provenientes da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Infantil**
0700031230601002.015.33903000000
FICHA: 170
FONTES: 155000000000, 150000000000 e 155200000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Fundamental**
0700021236101002.010.33903000000
FICHA: 154
FONTES: 155200000000, 155000000000 e 150000000000

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

5.1 - A execução do objeto da presente licitação dar-se-á em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, contidas no Termo de Referência.

5.2 - Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução do objeto ou rejeição dos serviços que não atender ao solicitado.

5.3 - A entrega dos hortifrutigranjeiros acontecerá de 7h:00min as 8:30h, semanalmente ou de acordo com a solicitação da Nutricionista Responsável pelo PNAE, no depósito de Alimentação Escolar, situado na Av. Firmino Dias, nº 271 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

a) A entrega do pão de leite, pão de forma e pão integral acontecerá de 7h:00min as 8:30h, semanalmente ou de acordo com a solicitação da Nutricionista Responsável pelo PNAE, no depósito de Alimentação Escolar, situado na Av. Firmino Dias, nº 271 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

b) A entrega do pão francês (de sal) acontecerá as 7h:00min, diariamente ou de acordo com a solicitação da Nutricionista Responsável pelo PNAE, na Creche Maria Carvalho Neto, situada na rua Piedade, nº 35 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

c) O restante dos gêneros alimentícios deverá ser entregue de 7:00 as 11:00h e de 12:00 as 15:00h no depósito de Alimentação Escolar, situado na Av. Firmino Dias, nº 271 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- d) Os produtos Cárneos deverão estar totalmente congelados no ato da entrega.
- e) Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização.
- f) O gênero deverá ser entregue em sua embalagem original, não podendo estar amassada, rasgada ou com sujidades.
- g) O cronograma será expedido pela nutricionista responsável mensalmente ou de acordo com a necessidade do Município.
- h) Produtos não perecíveis e carnes deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após o envio da autorização de fornecimento.
- i) Já a entrega dos pães e hortifrutis deverá ocorrer em data pré-estabelecidas pela Nutricionista Responsável pelo PNAE, nos horários estabelecidos no item 5.3.

CLAUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 - Compete à CONTRATADA

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes



da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

6.2 - Compete a CONTRATANTE

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos casos elencados no art. 124 da Lei 14.133/2021;

7.2 - Os prazos para resposta de pedidos de repactuação de preços e de pedidos de reestabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro serão respondidos em até 30 dias após o recebimento dos respectivos pedidos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.;

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

9.1 - O preço ofertado para a aquisição/execução do objeto da presente contratação será fixo e irredutível ao longo pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data-base do orçamento estimado.

9.2 - Após o período de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado e em havendo interesse da contratante pela prorrogação do contrato, devidamente justificado, os preços poderão ser reajustados pelo Índice INPC, ou outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14.133/2021, que poderão se dar após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO A forma de extinção do contrato poderá ser realizada de acordo com o disposto no art.138 da Lei nº 14.133/2021, bem como as consequências da extinção determinada por ato unilateral da Administração serão as previstas no art.139 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas, quando da ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas à contratada as sanções indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no mesmo artigo e seguintes (arts.156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

11.2 Durante a execução do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades

- a) Advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;
- c) suspensão para contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal;

11.3 O processo sancionatório será formalizado e acompanhado conforme disposições constantes da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.2 - A designação do gestor e dos fiscais é realizada de acordo com o art. 7º cc art.117, ambos da Lei nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO A Senhora Esther Simões Oliveira Silva será a GESTORA do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO A Senhora Gerusa de Castro Garcia será a FISCAL do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

13.1 As eventuais omissões desse contrato serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de Dores do Rio PretoES para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente termo em **03 (três) vias**, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Rio Preto-ES, 30 de março de 2026.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**BENELLI NUNES SUPERMERCADO LTDA
MIGUEL ABRAAO MOREIRA NUNES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: _____
- 2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Pregão Eletrônico Nº 000027/2025

Processo: 005341 / 2025

Contrato Nº 000084/2026

Empresa: BENELLI NUNES SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 06.322.357/0001-72

Endereço: RUA HERALDO DE ALMEIDA E SILVA, 15 - centro - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000

00000023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha/Fonte: 00154-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000005	00005	00013437	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ, com vitaminas, para preparo de bebida láctea, embalagem contendo 01 kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Santa Amália, Anchieta e Gury, igual ou superior a tais). Fundamental	KG	210,000	13,300	2.793,000
000006	00006	00022389	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, contendo: maltodextrina, cacau, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais (ciclamate de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio), aromatizante e antiemético dióxido de silício. Sem Glúten. Embalagem contendo aproximadamente 210g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Lowçucar, Gold e Italac, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	14,000	20,000	280,000
000016	00016	00028285	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, puro sem mistura, com acidez máxima de 0,50%, embalagem contendo 500ml de vidro, validade mínima de 5 (cinco) meses, a contar no ato de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo identificação do produto, data de validade e data de fabricação. (Marcas de referência: Andorinha, Borges e Gallo, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	49,000	38,570	1.889,930
000025	00025	00023393	BISCOITO SALGADO AGUA E GERGELIM BISCOITO SALGADO ÁGUA E GERGELIM, embalado em plástico resistente de aproximadamente 200g. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Piraquê e Sarloni, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	14,000	6,490	90,860
000026	00026	00022406	BISCOITO SALGADO INTEGRAL BISCOITO SALGADO INTEGRAL, embalado em plástico resistente de aproximadamente 200g, contendo como seu primeiro ingrediente farinha de trigo integral. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Piraquê e Sarloni, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	28,000	3,990	111,720
000032	00032	00018425	CANJICA DE MILHO BRANCA CANJICA DE MILHO BRANCA, tipo 1, subgrupo despeliculada, com 80% de grãos inteiros, isenta de material terroso, parasitas ou detritos, embalada em saco plástico resistente	UNI	210,000	2,900	609,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

contendo 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Pereira e Yoki, igual ou superior a tais). Fundamental

000038	00038	00026457	CARNE SECA CARNE SECA, curada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, a base de carne bovina e sal, sem ossos, sem pele, com pouca gordura embalada a vácuo em embalagem contendo 01 kg impresso na mesma. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Fundamental	KG	105,000	52,990	5.563,950
000044	00044	00003844	COCO RALADO COCO RALADO, desidratado fino, sem adição de açúcar ou outros produtos, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, com 100 gramas, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo data de validade e data de fabricação, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. (Marcas de referência: Apti, Anchieta e Ducoco, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	70,000	4,800	336,000
000050	00050	00027260	FARINHA DE ARROZ FARINHA DE ARROZ, tipo especial, de primeira qualidade e fina, sabor neutro, indicada para celíacos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Urbano e Tio João, igual ou superior a tais). Fundamental	KG	14,000	17,960	251,440
000051	00051	00022397	FARINHA DE AVEIA FARINHA DE AVEIA, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagem resistente de aproximadamente 160g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Quaker, Yoki e Italc, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	21,000	4,700	98,700
000052	00052	00024390	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1, fina, seca. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01 Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Colibri e Bela Branca, igual ou superior a tais). Fundamental	KG	98,000	4,680	458,640
000054	00054	00028290	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01 Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Regina, Dona Benta e Renata, igual ou superior a tais). Fundamental	KG	140,000	9,800	1.372,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

000055	00055	00024407	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01 Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Rosa Branca, Dona Benta e Boa Sorte, igual ou superior a tais). Fundamental	KG	105,000	3,990	418,950
000056	00056	00003846	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO SECO, ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana, embalado em sachê, contendo de 10g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Aпти, Fleischmann e Dona Benta, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	105,000	1,800	189,000
000057	00057	00028291	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalado em pote plástico em polietileno de alta densidade, contendo 250 g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Fleischmann, Aпти e Royal, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	105,000	10,040	1.054,200
000066	00066	00027263	LEITE DE COCO LEITE DE COCO, de primeira qualidade, sem adição de açúcar, envasado em garrafa de vidro transparente, contendo 200ml, validade mínima de 04 (quatro) meses a contar no ato entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Menina, Ducoco e Lança igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	70,000	3,500	245,000
000073	00073	00029193	LOURO EM FOLHAS SÃS LOURO EM FOLHAS SÃS, limpas e secas, acondicionadas em embalagem de polietileno atóxica hermeticamente fechada, contendo aproximadamente 5g, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de validade, peso e procedência. (Marcas de referência: Sabor condimentos e Brasileiro, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	49,000	3,190	156,310
000076	00076	00022401	MACARRÃO MASSA SEMOLINA COMPRIDA MACARRÃO MASSA SEMOLINA COMPRIDA, TIPO ESPAGUETE, Nº 8, embalado em pacote resistente transparente, contendo 500g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Vilma, Santa Amália e Mara Azul, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	210,000	3,220	676,200
000080	00080	00003843	MAMÃO MAMÃO FORMOSA, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, com peso variando entre 1,0 e 2,0 kg. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Fundamental	KG	210,000	13,000	2.730,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

000091	00091	00022424	PAO DE FORMA INTEGRAL FATIADO PÃO DE FORMA INTEGRAL fatiado, embalado em saco transparente e resistente, com 20 fatias, aproximadamente 450g à 500g, contendo como seu primeiro ingrediente farinha de trigo integral. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Fundamental	SCL	21,000	14,000	294,000
000099	00099	00024436	REQUEIJÃO CREMOSO, SEM LACTOSE REQUEIJÃO CREMOSO, SEM LACTOSE, embalado em copo plástico hermeticamente fechado, com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura, contendo aproximadamente 200 g, validade mínima de 01 (um) mês, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Selita, Itambé e Verde Campo, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	21,000	12,830	269,430

Valor Total Ficha: 19.888,330

Ficha/Fonte: 00170-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000110	00005	00013437	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ, com vitaminas, para preparo de bebida láctea, embalagem contendo 01 kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Santa Amália, Anchieta e Gury, igual ou superior a tais). Infantil	KG	90,000	13,300	1.197,000
000111	00006	00022389	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, contendo: maltodextrina, cacau, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais (ciclamate de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio), aromatizante e antiemético dióxido de silício. Sem Glúten. Embalagem contendo aproximadamente 210g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Lowçucar, Gold e Italc, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	6,000	20,000	120,000
000121	00016	00028285	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, puro sem mistura, com acidez máxima de 0,50%, embalagem contendo 500ml de vidro, validade mínima de 5 (cinco) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo identificação do produto, data de validade e data de fabricação. (Marcas de referência: Andorinha, Borges e Gallo, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	21,000	38,570	809,970
000131	00025	00023393	BISCOITO SALGADO AGUA E GERGELIM BISCOITO SALGADO ÁGUA E GERGELIM, embalado em plástico resistente de aproximadamente 200g. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Piraquê e Sarloni, igual ou superior a tais) Infantil	UNI	6,000	6,490	38,940
000132	00026	00022406	BISCOITO SALGADO INTEGRAL BISCOITO SALGADO INTEGRAL, embalado em plástico resistente de aproximadamente 200g, contendo como seu primeiro ingrediente farinha de trigo integral. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações	UNI	12,000	3,990	47,880



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

nutricionais. (Marcas de referência: Piraquê e Sarloni, igual ou superior a tais). Infantil

000138	00032	00018425	CANJICA DE MILHO BRANCA CANJICA DE MILHO BRANCA, tipo 1, subgrupo despeliculada, com 80% de grãos inteiros, isenta de material terroso, parasitas ou detritos, embalada em saco plástico resistente contendo 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Pereira e Yoki, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	90,000	2,900	261,000
000144	00038	00026457	CARNE SECA CARNE SECA, curada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, a base de carne bovina e sal, sem ossos, sem pele, com pouca gordura embalada a vácuo em embalagem contendo 01 kg impresso na mesma. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Infantil	KG	45,000	52,990	2.384,550
000150	00044	00003844	COCO RALADO COCO RALADO, desidratado fino, sem adição de açúcar ou outros produtos, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, com 100 gramas, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo data de validade e data de fabricação, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. (Marcas de referência: Apti, Anchieta e Ducoco, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	30,000	4,800	144,000
000157	00050	00027260	FARINHA DE ARROZ FARINHA DE ARROZ, tipo especial, de primeira qualidade e fina, sabor neutro, indicada para celíacos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Urbano e Tio João, igual ou superior a tais). Infantil	KG	6,000	17,960	107,760
000158	00051	00022397	FARINHA DE AVEIA FARINHA DE AVEIA, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagem resistente de aproximadamente 160g validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Quaker, Yoki e Italcac, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	9,000	4,700	42,300
000159	00052	00024390	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1, fina, seca. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01 Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Colibri e Bela Branca, igual ou superior a tais). Infantil	KG	42,000	4,680	196,560
000161	00054	00028290	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01 Kg, validade mínima de 04 (quatro)	KG	60,000	9,800	588,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Regina, Dona Bente e Renata, igual ou superior a tais). Infantil

000162	00055	00024407	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalada em saco plástico resistente transparente, contendo 01 Kg, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Rosa Branca, Dona Benta e Boa Sorte, igual ou superior a tais). Infantil	KG	45,000	3,990	179,550
000163	00056	00003846	FERMENTO BIOLOGICO FERMENTO EM PÓ QUIMICO, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalado em pote plástico em polietileno de alta densidade, contendo 250 g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Fleischmann, Apti e Royal, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	45,000	1,800	81,000
000164	00057	00028291	FERMENTO EM PÓ QUIMICO FERMENTO EM PÓ QUIMICO, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalado em pote plástico em polietileno de alta densidade, contendo 250 g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Fleischmann, Apti e Royal, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	45,000	10,040	451,800
000176	00066	00027263	LEITE DE COCO LEITE DE COCO, de primeira qualidade, sem adição de açúcar, envasado em garrafa de vidro transparente, contendo 200ml, validade mínima de 04 (quatro) meses a contar no ato entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Menina, Ducoco e Lança, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	30,000	3,500	105,000
000184	00073	00029193	LOURO EM FOLHAS SÃS LOURO EM FOLHAS SÃS, limpas e secas, acondicionadas em embalagem de polietileno atóxica hermeticamente fechada, contendo aproximadamente 5g, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de validade, peso e procedência. (Marcas de referência: Sabor condimentos e Brasileiro, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	21,000	3,190	66,990
000187	00076	00022401	MACARRÃO MASSA SEMOLINA COMPRIDA MACARRÃO MASSA SEMOLINA COMPRIDA, TIPO ESPAGUETE, Nº 8, embalado em pacote resistente transparente, contendo 500g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Santa Amália, Vilma e Mara Azul, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	90,000	3,220	289,800
000191	00080	00003843	MAMAO MAMÃO FORMOSA, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e	KG	90,000	13,000	1.170,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, com peso variando entre 1,0 e 2,0 kg. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Infantil

000204	00091	00022424	PAO DE FORMA INTEGRAL FATIADO PÃO DE FORMA INTEGRAL fatiado, embalado em saco transparente e resistente, com 20 fatias, aproximadamente 450g à 500g, contendo como seu primeiro ingrediente farinha de trigo integral. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Infantil	SCL	9,000	14,000	126,000
000214	00099	00024436	REQUEIJÃO CREMOSO, SEM LACTOSE REQUEIJÃO CREMOSO, SEM LACTOSE, embalado em copo plástico hermeticamente fechado, com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura, contendo aproximadamente 200 g, validade mínima de 01 (um) mês, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Selita, Itambé e Verde Campo, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	9,000	12,830	115,470
000220	00116	00029199	UVA VITORIA S/ SEMENTES UVA VITORIA SEM SEMENTES, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e maturação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não devem estar murchas ou despencando, acondicionadas e embaladas adequadamente que permita mantê-las integras. Infantil	KG	200,000	21,000	4.200,000

Valor Total Ficha: 12.723,570

Valor Total Secretaria: 32.611,900

Valor Total Geral: 32.611,900